

DELIBERAÇÕES Nº 22 – 2024/2025

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 26 de Setembro de 2024.
2. Abrir sindicância para apurar conduta inapropriada do redeador **GINO RIELLA**, referente ao trato de cavalo, conforme denúncia recebida.
3. Abrir Sindicância para apurar fatos ocorridos durante a disputa do oitavo páreo da reunião, envolvendo o animal **SHAKE BOOM**, suspendendo provisoriamente o jóquei **C.D.CARVALHO** até a conclusão da mesma.
4. Conceder renovação provisória da Matrícula de Treinador, por 45 (quarenta e cinco) dias, até 14/11/2024, ao Sr. **ADRIANO LOURENÇO SANTANA (A.SANTANA)**.
5. Multar o jóquei **C.FARIAS (MORGAN FREEMAN)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
6. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (OBERNAI)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
7. Multar o jóquei **J.E.ROSA (EVERGLADES)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
8. Multar o jóquei **J.E.ROSA (BERGAMO)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
9. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (UCHO FON)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
10. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (JHARKANO)**, em R\$ 70,00 (setenta Reais), por uso imoderado do chicote (12 chicotadas).
11. Multar o jóquei **L.SANTOS (MARK ROHTKO)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por perda do chicote.
12. Multar o jóquei **B.SANTOS (CHRONNOS SEATTLE)**, em R\$ 80,00 (oitenta Reais), por desvio de linha no percurso.
13. Multar o treinador **A.S.GARCIA (VEM BEM)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por farda em desacordo com o Programa Oficial.
14. Multar o segundo gerente **R.P.MOURA (QUARTETO THE BEST)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por farda em desacordo com o Programa Oficial.
15. Proibir de correr o animal **CANELA BERG**, por 15 dias, até o dia 11/10/2024, por apresentar Claudicação do membro anterior esquerdo.
16. Proibir de correr o animal **CAÇADOR**, por 15 dias, até o dia 11/10/2024, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária (Hipertermia).

17. Proibir de correr o animal **CYRUS STORM**, por 30 dias, até o dia 26/10/2024, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V (1ª reincidência).
18. Proibir de correr o animal **KONDE LEXA**, por 30 dias, até o dia 26/10/2024, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V (1ª reincidência).
19. Comissão de Corridas: Flávio Obino Filho (Presidente), Dalberto Rios, Juares Goulart Dutra, Marcílio Batista Costa, Neri Saldanha Conceição, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
C.D.CARVALHO	Até conclusão de Sindicância.
A.SOARES	Até 11/10/2024.
A.RENAN	Até 25/10/2024.
C.A.MOURA	Até 19/11/2024.
A.TEIXEIRA (2º GER.)	Até 10/03/2025.
ANIMAIS SUSPENSOS	
GOLD NOVEMBER	Até 04/10/2024.
HENRY FORD	Até 04/10/2024.
IRON KENTUCKY	Até 04/10/2024.
SEGREDO DO LESTE	Até 04/10/2024.
CHRISTIAN LAW	Até 08/10/2024.
DON ANGELO	Até 08/10/2024.
SOUL	Até 08/10/2024.
CAÇADOR	Até 11/10/2024.
CANELA BERG	Até 11/10/2024.
CYRUS STORM	Até 26/10/2024.
KONDE LEXA	Até 26/10/2024.
MEU AMOR MAIOR	Até 28/10/2024.
SEVERUS BLACK	Até 10/11/2024.
OAKLAND PARK	Até 11/11/2024.
LIZARRA	Até 10/12/2024.
LAW COURT	Até aprovação do Serviço de Veterinária.

Flávio Obino Filho

Presidente da Comissão de Corridas